Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/09/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 928 DE 2017.
(Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Educação, indicando monitor de ônibus no transporte escolar.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 22 de setembro de 2017.

p/ mesa diretora
Policial Madril
Vereador / PMB

Justificativa:

A presente indicação visa indicar a possibilidade de disponibilização de monitor de ônibus no transporte escolar municipal nos trajetos de ida e volta dos Distritos do Município de Cascavel, tendo em vista que os responsáveis pelos alunos que fazem o uso do transporte se sentem inseguros com o transporte de seus filhos, pois há somente o motorista dirigindo o ônibus, sendo que a crianças ficam totalmente sozinhas no interior do mesmo, bem como para descer e subir os mesmos necessitam da ajuda do motorista, o qual precisa desligar o ônibus para ajudar e somente depois continuar trajeto.

Ainda, importante frisar, que no momento do trajeto do ônibus as crianças permanecem sem a devida atenção de um responsável, ou seja, colocam os cintos sozinhos, ou até mesmo nem colocam, pois não há ninguém monitorando o comportamento dos mesmos durante o trajeto.

Portanto, visando preservar a segurança das crianças e para evitar possíveis acidentes que possam vir a ocorrer, é importante que se faça um estudo da possibilidade do Monitor de ônibus para acompanhar o trajeto de ida e voltas das crianças a escola.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA